



Município da Madalena
Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL N.º 6

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua 3.ª sessão ordinária de 28 de junho de 2012 tomou a seguinte deliberação:

2º Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano financeiro de 2012 – *Aprovado, por unanimidade;*

Paços do Concelho, 29 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

AM/